



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores da Secretaria de obras e vigias, incluindo confecção, personalização e entrega.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual, é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4. TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DE RECUSO DA UNIÃO – SICONV:

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.1 TIPO DE INSTRUMENTO:

Não se aplica.

1.4.1.1. RECURSO FINANCEIRO:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. NÚMERO DO INSTRUMENTO/ANO:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores que atuam no setor de obras e vigilância, cujas atividades envolvem esforço físico, exposição a agentes externos e riscos ocupacionais. O uso de uniformes apropriados contribui diretamente para a segurança, proteção, higiene e conforto dos servidores durante a execução de suas funções.

Além disso, a padronização dos uniformes possibilita a identificação visual dos servidores, promovendo maior organização, controle, credibilidade institucional e facilidade de reconhecimento perante a população e demais órgãos. Tal medida também auxilia no cumprimento das normas de segurança do trabalho e das boas práticas administrativas.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, visando à valorização dos servidores e à melhoria das condições de execução das atividades de obras e vigilância.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CALÇA, MATERIAL:67% ALGODÃO / 33% POLIÉSTER, MODELO:UNIS SEX, QUANTIDADE BOLSOS:4, TIPO BOLSO:2 FRONTAIS E 2 TRASEIROS, TIPO CÓS:COM ELÁSTICO, TAMANHO:VAR IADO, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:C OM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO., APLICAÇÃO:U NIFORME</p> <p>Descrição complementar: Calça na cor cinza, com serigrafia na perna direita, no sentido vertical, nas letras “PMSJ”, na cor laranja, no tamanho de, em torno 6 cm. Com faixa refletivas pernas na cor laranja.</p> <p>TAMANHOS: P – 100 unidades M – 150 unidades G – 200 unidades GG – 150 unidades Extra G – 80 unidades</p>	601078	14085		700			
				Unidade		700	R\$ 56,10	R\$ 39.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Extra GG - 20							
02	<p>CAMISA UNIFORME, MATERIAL:ALG ODÃO E POLIÉSTER, TIPO MANGA:LONG A, TIPO COLARINHO:E SPORTE, QUANTIDADE BOLSOS:1 UN, TIPO BOLSO:LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA, COR:VARIADA, TAMANHO:VAR IADO, TIPO USO:UNISSEX, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:FR ENTE ABERTA COM BOTÕES E CASEADOS, TIPO CAMISA:OPER ACIONAL</p> <p>Descrição complementar: camisa na cor cinza, com serigrafia nas costas "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO", letras no tamanho, em torno de 5 cm, na cor laranja, faixas refletias no corpo e braços na cor laranja</p> <p>TAMANHOS: P – 60 unidades</p>	600669	14086		400			
				unidade	400	R\$ 84,14	R\$ 33.656,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	M – 80 unidades G – 100 unidades GG – 100 unidades Extra G – 30 unidades Extra GG - 30							
03	COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: 100% POLIÉSTER, QUANTIDADE BOLSOS: 2 INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: D UPLU ELÁSTICO CINTURA / ZIPPER FRONTAL / LOGOTIPO, COR: AZUL ESCURO, TAMANHO: ADULTO Descrição complementar: Cor preto, com serigrafia nas costas, letra em torno de 8 cm, na cor amarelo "VIGIA", na parte da frente superior esquerda o brasão da Prefeitura Municipal de São Jerônimo TAMANHOS: P – 20 unidades M – 30 unidades G – 50 unidades GG – 50 unidades	279288	14269	Unidade	200	R\$ 145,61	R\$ 29.122,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Extra G – 25 unidades Extra GG - 25							
04	<p>CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA , TIPO GOLA:REDOND A, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:C ONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33 % VISCOSE.</p> <p>Descrição complementar: Cor preta Serigrafia frente - Brasão município serigrafado frente lado esquerdo em torno de 06 cm, “VIGIA” lado direito em torno de 06 cm na cor amarela, costas/cima “coordenadoria de Vigilância”, em torno de 6 cm na cor amarela, costas abaixo brasão município, em torno de 10 cm e nome “Prefeitura Municipal de são Jeronimo” em torno de 05 cm – rio grande do sul – Brasil em torno de 03 cm, na cor amarela.</p>		4380	Unidade	250	250	R\$ 26,16	R\$ 6.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

TAMANHOS: P – 20 unidades M – 30 unidades G – 80 unidades GG – 70 unidades Extra G – 25 unidades Extra GG – 25 unidades								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Obs: não foi informado o CATMAT do item 4 em decorrência que as especificações necessárias do item não foram encontradas em nenhum dos itens descritos no CATMAT, desta forma será utilizado apenas o PDM.

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAIS: R\$ 108.588,00 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

TOTAL: R\$ 108.588,00 (cento e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Para a contratação pretendida não há custos adjacentes.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas para a aquisição dos uniformes foram definidas com base no número de servidores atualmente lotados no setor de obras e vigilância, considerando a necessidade de fornecimento mínimo de peças por servidor, de modo a atender às exigências operacionais, de higiene e de segurança no trabalho.

Foram considerados, ainda, a rotina de uso diário, o desgaste natural das peças, a necessidade de reposição periódica e a possibilidade de substituições em caso de danos, bem como eventuais novas lotações ou reposições durante a vigência do fornecimento.

Dessa forma, as quantidades previstas mostram-se compatíveis com a demanda real, evitando tanto a insuficiência de materiais, que poderia comprometer a execução dos serviços, quanto a aquisição excessiva, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento adequado da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de preços realizada, que permitiu a análise de valores praticados em outras contratações públicas para itens similares, garantindo uma estimativa atualizada e adequada ao mercado, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. O termo de pesquisa de preços, bem como as memórias de cálculo, encontra-se em anexo”.

4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: Não

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os uniformes a serem adquiridos deverão atender, além das especificações básicas, aos seguintes requisitos adicionais:

- Ser confeccionados com materiais resistentes e duráveis(algodão), adequados às atividades desempenhadas no setor de obras e vigilância, para os itens 1 e 2;
- Proporcionar conforto térmico, mobilidade e ergonomia aos usuários;
- Possuir acabamento de qualidade, com costuras reforçadas e resistência ao uso contínuo e às lavagens frequentes;
- Apresentar modelagem adequada aos diferentes biotipos, com disponibilidade de tamanhos variados;
- Permitir personalização com identificação institucional, quando exigida, conforme padrões definidos pela Administração;
- Atender às boas práticas de fabricação;
- Cores específicas, que favoreçam a identificação e a visibilidade dos vigias, inclusive em ambientes com baixa iluminação
- Ser entregues novos, sem uso, livres de defeitos, rasgos, manchas ou imperfeições.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Esses requisitos não representam luxo ou exigências supérfluas, mas sim condições mínimas necessárias para assegurar a funcionalidade do uniforme no ambiente de trabalho, reduzir custos com reposições frequentes e valorizar os servidores públicos municipais.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: Não

Por se tratar de aquisição de material, não há requisitos de serviços adicionais.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS:

Por se tratar de aquisição, não há requisitos de serviço.

5.3. DOCUMENTAÇÃO:

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA: Não

Não há necessidade.

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: Não

Não há necessidade.

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não há necessidade.
5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: Não
Não há exigência de registro em entidade profissional competente.
5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: Não
Não se vislumbra a necessidade, pois a entrega será no almoxarifado que fica localizado na área urbana da cidade.
5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: Não
Não se aplica.
5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Sim
O certame se dará de forma exclusiva para ME/EPP/MEI, tendo em vista que o item não ultrapassa o valor de R\$80.000,00.
5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO: Não
Não há necessidade.
6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado destinadas à identificação visual dos servidores, tais como a utilização de crachás funcionais e acessórios institucionais, como bonés ou braçais. Essas alternativas apresentam a vantagem de menor custo inicial e facilidade de implantação, possibilitando a identificação parcial dos servidores em determinadas atividades.

Entretanto, verificou-se que tais soluções possuem limitações quanto à visibilidade à distância, padronização visual e adequação às diferentes funções desempenhadas, especialmente em atividades operacionais e externas, nas quais a identificação clara e imediata dos servidores se mostra essencial. Além disso, algumas dessas alternativas não proporcionam uniformidade institucional adequada nem apresentam a durabilidade necessária para uso contínuo.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam alternativas disponíveis, a aquisição de uniformes mostra-se como a solução mais adequada, por assegurar identificação visual eficiente, padronização, melhor apresentação dos servidores perante a população e maior adequação às atividades desenvolvidas, atendendo de forma mais completa às necessidades administrativas identificadas

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. PRAZO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues em até 30 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES: ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Rua Rafael Athanásio, nº 995 – São Jerônimo/RS, de segunda à sexta feira das 9h às 12h e das 13h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.5. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.

Não serão aceitos produtos em condições diferentes das solicitadas.

7.6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto consiste no fornecimento integral dos uniformes destinados aos servidores do setor de obras e vigilância, de acordo com as especificações técnicas, quantidades, tamanhos e padrões institucionais definidos pela Administração.

O processo de execução deve observar as seguintes etapas:

1. **Confecção e fornecimento** – os uniformes devem ser produzidos conforme os requisitos de qualidade, durabilidade, conforto e segurança, incluindo eventual personalização com logotipo institucional.
2. **Transporte e entrega** – responsabilidade da contratada, devendo os materiais ser entregues no local indicado pela Administração, em horário previamente acordado, com todas as peças conferidas quanto à quantidade e qualidade.
3. **Recebimento e conferência** – a Administração realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos uniformes entregues, podendo recusar peças com defeitos ou que não atendam às especificações, determinando a substituição sem ônus adicional.
4. **Garantia e suporte** – a contratada deve assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação e prestar suporte para ajustes ou substituições, no prazo de 05 dias, caso necessário, durante o período de vigência do fornecimento.

7.7. PÓS VENDA E GARANTIA:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da compra, devidamente comprovada por nota fiscal, aplicável aos bens não duráveis, nos termos do art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

7.8. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O Fiscal Técnico será a servidora Letícia Machado, Técnica em Segurança do Trabalho.

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

7.9. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A definição dessa expectativa leva em conta experiências anteriores da administração pública, parâmetros adotados por outras instituições e práticas de mercado. Tais prazos garantem o equilíbrio entre o investimento público e a durabilidade funcional dos uniformes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para a economicidade da aquisição.

A expectativa de vida útil dos uniformes fornecidos será diretamente relacionada à qualidade dos materiais exigidos, à frequência de uso e às condições de trabalho dos servidores.

Considerando o uso diário e as atividades operacionais realizadas pelos servidores, estima-se a seguinte durabilidade média:

- Vida útil estimada de 6 a 12 meses, dependendo da frequência de uso, da lavagem e da exposição a condições externas. Por esse motivo, está prevista a entrega de pelo menos duas unidades por servidor, possibilitando o revezamento e a conservação adequada das peças.

7.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo.
- d) Substituir os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias sem custos adicionais para a Administração.

7.11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A aquisição se dará por item.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

Como será adquirido por Sistema de Registro de Preços, os itens serão solicitados conforme a necessidade.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: parcelado

O pagamento ocorrerá de acordo com a realização das aquisições, por se tratar de sistema de registro de preços.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: Sim

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com o objetivo de assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade nas futuras aquisições e contratações.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de uniformes para os servidores do setor de obras e vigilância proporcionará melhoria nas condições de trabalho, assegurando maior segurança, conforto e proteção durante a execução das atividades operacionais, especialmente diante da exposição a agentes físicos e ambientais.

A padronização dos uniformes permitirá a identificação imediata dos servidores, contribuindo para maior organização, controle e credibilidade institucional, além de facilitar a comunicação com a população e o acompanhamento das atividades em campo.

Espera-se, ainda, a redução do risco de acidentes de trabalho, o cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional, bem como o aumento da produtividade e da eficiência operacional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados.

Adicionalmente, a iniciativa contribui para a valorização dos servidores, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade funcional, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade dos serviços de obras e vigilância de forma adequada e regular.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não é necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: Sim

Foi contratado através Pregão Eletrônico/SRP nº 006/2025, Processo Administrativo nº 353/2024.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES: Não

Não há previsão de novas contratações.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTE EM SUA PLENITUDE: Não

Não será necessário contratações adicionais.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA: Não

Não há previsão de futuras contratações derivadas desta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: Não

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL: Não

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS: Não

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA: Não

Os itens não estão submetidos a logística reversa

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

15. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que o Registro de preço preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores da Secretaria de obras e vigias, incluindo confecção, personalização e entrega, é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 03 de fevereiro de 2026.

Leticia Machado

Matrícula nº 4693

Técnica em Segurança do Trabalho

Rafael dos Santos Pereira

Matrícula nº 15692

Secretário de Infraestrutura e Administração

Agente Gerenciador da Contratação



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O9M**QZK****948****ZM2**